DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano V - Edição nº 766 Quinta-feira, 28 de setembro de 2023 cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 434/2023"

"Dispõe sobre a adequação de carga horária com a adequação salarial".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o IC nº 14.0238.0000306/2022-9 (SEI nº 29.0001.0112590.2022-46);

Considerando memorando interno nº 138 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

R E S O L V E:

I – Alterar a carga horária semanal das servidoras públicas municipais **Ana Cláudia Ovile**, lotada no cargo efetivo de Psicóloga e **Patrícia Ribeiro**, lotada no cargo efetivo de Assistente Social, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais.

II – Adequar o salário das servidoras designadas para receber, durante o período de designação, remuneração proporcional à referência associada ao seu cargo, que corresponde ao padrão 14, um acréscimo de 10 (dez) horas semanais em sua carga horária.

III – A Carga Horária Suplementar será realizada a partir de 11 de setembro de 2.023.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 11 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 435/2023"

"Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em concurso público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear, com base nos artigos 11, inciso I, e 16, parágrafo 2º, da Lei nº. 870/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e do Concurso Público nº 01/2022, o senhor **Jeferson Guerra Dias**, RG. 48.888.645-4 e do CPF 418.236.048-62, para exercer as funções do cargo de **Vigilante,** a partir de 12 de setembro de 2.023, percebendo os vencimentos constantes da Lei nº. 2.545/2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 12 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 436/2023"

"Dispõe sobre revogação de designação de servidor público".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Revogar a Portaria n. 130/2023, que designou a servidora pública municipal, **Gabriela Zanforlin Ferreira,** lotada no cargo de Professor Docente II A Infantil, para desempenhar as funções do cargo de Professor Vice Gestor na EMEIEF Professora Maria José França Nogueira.

II – Revogar a adequação salarial, com base na referência de salário do cargo para o qual foi designada, a partir de 27 de setembro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de maio de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 437/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido, a servidora municipal **Paloma Contrucci de Albuquerque Ferreira**, lotada no cargo de Analista Fiscal de Rendas e Tributos, a partir de 14 de setembro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 438/2023"

"Dispõe sobre a designação de servidor para outra função".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Fica designada a servidora municipal **Arieli Ana Novaga,** lotada no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para exercer as funções do cargo Analista Fiscal de Rendas e Tributos, em substituição a servidora **Paloma Contrucci de Albuquerque Ferreira**, exonerada pela Portaria nº 439/2023.

II – A servidora fará jus a adequação salarial, com base nas referências de salários do cargo ocupado e o qual foi designado.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 14 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 439/2023"

"Dispõe sobre designação do local de trabalho"

Diego Augusto Berti Cinto, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor público municipal **Alberto de Alencar Cinel**, lotado no cargo de Ajudante de Manutenção e Reparos, para exercer as funções de seu cargo junto a Garagem Municipal, onde será controlada sua frequência e horários de ponto, ficando à disposição da chefia imediata desse setor, a partir de 18 de setembro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 440/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Bárbara Luchetti Sartori**, lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 18 de janeiro de 2.022 a 17 de janeiro de 2.023, a partir de 25 de setembro de 2.023.

II – Conceder **20 (vinte)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Ana Raquel Ferreira da Silva**, lotada no cargo de Psicólogo, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2.022 a 31 de março de 2.023, a partir de 18 de setembro de 2.023.

III – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Simone Damin**, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, sendo 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2.020 a 04 de outubro de 2.021 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 05 de outubro de 2.021 a 04 de outubro de 2.022, a partir de 16 de outubro de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 441/2023"

"Dispõe sobre a designação de local de trabalho de servidor e adequação de carga horária".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando interno do Departamento de Obras e Serviços de 12 de setembro de 2.023;

R E S O L V E:

I – Designar o servidor **Jeferson Guerra Dias**, matrícula nº 12387, ocupante do cargo de **Vigilante**, lotado no quadro de pessoal deste Município, para exercer suas atividades junto a Garagem Municipal, a partir de 13 de setembro de 2.023, nos horários compreendidos das 18:00 às 06:00, em regime de escala 12/36.

II – Designar o servidor **Adilson Antônio Penacci**, matrícula nº 1090, ocupante do cargo de **Pedreiro**, lotado no quadro de pessoal deste Município, para exercer suas atividades junto ao D.A.E. na área do Saltinho, a partir de 14 de setembro de 2.023, nos horários compreendidos das 07:00 às 19:00, em regime de escala 12/36.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 442/2023"

"Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando decisão judicial proferida no Processo nº 1000118-07.2021.8.26.0136;

R E S O L V E:

I – Conceder Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Fernanda Bagali Mazza Ribeiro**, lotada no cargo de Fisioterapeuta, percentual de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 443/2023"

"Dispõe sobre exoneração de servidor".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Exonerar, a pedido por motivo de aposentadoria, o servidor Municipal **Adão Noel Varandas**, lotado no cargo de Operário, a partir de 19 de setembro de 2.023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 444/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ceneval Soares de Souza**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2.022 a 30 de abril de 2.023, a partir de 18 de setembro de 2.023 e **Fabio Leandro Ribeiro**, lotado no cargo de Secretário Municipal da Cultura e Turismo, referente ao período aquisitivo de 01 de junho de 2.022 a 31 de maio de 2.023, a partir de 16 de outubro de 2.023.

II – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **André Luiz Messias**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2.021 a 31 de janeiro de 2.022, a partir de 01 de outubro de 2.023 e **Thais Adriana Soares da Silva**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 10 de fevereiro de 2.022 a 09 de fevereiro de 2.023, a partir de 25 de setembro de 2.023.

III – Alterar o gozo de 30 (trinta) dias de férias do servidor municipal **Danilo José Andrade**, lotado no cargo de Motorista, a partir de 22 de setembro de 2.023 o início do gozo das férias, que anteriormente iria iniciar em 18 de setembro de 2.023.

IV –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 19 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 445/2023"

"Dispõe sobre concessão de promoção por classe."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder com base no art. 16 da Lei Complementar n° 1.844/2011, **Sexta Parte** a servidora municipal **Leda Maria Gardin**, lotada no cargo de Professor Docente III Arte.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 446/2023"

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Perícia Médica realizada pela Médica do Trabalho Mariana A. Rossetto;

R E S O L V E:

I – Conceder **30 (trinta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Maria Rosangela Alves**, lotada no cargo de Encarregado de Lançadoria, a partir de 12 de setembro de 2.023.

II – Conceder **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde a servidora municipal **Fernanda de Paula Rodrigues Ribeiro**, lotada no cargo de Operário, a partir de 12 de setembro de 2.023.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros
Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
"A cidade que faz Amigos"

"P O R T A R I A N. 447/2023"

"Dispõe sobre férias".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder **10 (dez)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Ismael José Gomes Júnior**, lotado no cargo de Escriturário, referente ao período aquisitivo de 07 de fevereiro de 2.022 a 06 de fevereiro de 2.023, a partir de 27 de setembro de 2.023, **Paula Gabriela Luchetti Sartori**, lotada no cargo de Dentista, referente ao período aquisitivo de 21 de agosto de 2.022 a 20 de agosto de 2.023, a partir de 16 de outubro de 2.023, **Rosana Aparecida Bueno Silva**, lotada no cargo de Assistente Social, referente ao período aquisitivo de 16 de novembro de 2.021 a 15 de novembro de 2.022, a partir de 16 de outubro de 2.023 e **Rozeli Beraldo de Souza**, lotada no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal - PSF, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2.022 a 01 de janeiro de 2.023, a partir de 27 de setembro de 2.023.

II – Conceder **15 (quinze)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Isabelle Rissatto Paulin**, lotada no cargo de Monitor Escolar, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2.022 a 31 de dezembro de 2.022, a partir de 16 de outubro de 2.023.

III – Conceder **24 (vinte e quatro)** dias de férias em gozo a servidora municipal **Vânia Cristina Gonçalves**, lotada no cargo de Operário, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2.022 a 13 de maio de 2.023, a partir de 16 de outubro de 2.023.

IV – Conceder **30 (trinta)** dias de férias em gozo aos servidores municipais **Elias Batista de Souza**, lotado no cargo de Agente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 02 de dezembro de 2.020 a 01 de dezembro de 2.021, a partir de 17 de outubro de 2.023, **Fabio Augusto Vitoriano**, lotado no cargo de Ajudante Geral, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2.022 a 12 de junho de 2.023, a partir de 11 de setembro de 2.023 e **Luiz Fernando dos Santos**, lotado no cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2.022 a 15 de maio de 2.023, a partir de 25 de setembro de 2.023.

V –Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2.023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de setembro de 2.023.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Juliana Barreiros

Secretaria Municipal

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica AUTORIZADA a PRORROGAÇÃO do contrato nº 05/2021, celebrado entre o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César e a Empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA, na modalidade de Dispensa, para a prestação contínua de serviços de Consultoria em Valores Mobiliários, destinados ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César.

Edição assinada digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o endereço https://validar.iti.gov.br/